



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 153 – JUNHO/2020
Portaria 03/2020 (CCA)

Teresina/PI, 04 de junho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5743



PORTARIA Nº 3/2020-CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- O Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020;
- A Portaria nº 01-UFPI, de 18 de maio de 2020;
- A Portaria nº 02-UFPI, de 28 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos Professores Doutores **Paulo Roberto Ramalho Silva e Tânia Vasconcelos Cavalcante** e pelos Servidores Técnico-Administrativos **Celso Antônio Solino de Freitas e Alberto Luís da Silva Pinto**, para realizar a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos emitidos e aprovados pelo CCA/UFPI desde a sua criação, de acordo com os decretos supracitados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4 do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de junho de 2020.

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867